ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 686, de 18 de Novembro de 2008.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional suplementar excesso de arrecadação na importância de R$ 622.683,02 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, dois centavos) necessários para suplementação das seguintes dotações:

Órgão : 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete Municipal.
04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do gabinete.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 46.714,64
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 5.227,99
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 1.020,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 1.330,00
TOTAL **R$ 54.292,63** .

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades da Semfaz.
04.123.0003.2004 – Manutenção das atividades da Semfaz.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 36.062,86
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 5.064,13
3.3.90.39.00.00- outros serviços de terciros/Pessoa Jurídica.....R$ 3.751,36
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 1.080,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 74.652,82
TOTAL **R$ 120.611,17**

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades da Semad
04.122.0002.2008 – Manutenção das Atividades da Semad.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 16.808,68
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 2.405,72
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 1.800,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 1.861,24
TOTAL **R$ 22.875,64**

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do Saae
17.512.0007.2009- Manutenção das Atividades do Saae.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 8.212,04
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 1.033,60
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 600,00
TOTAL **R 9.845,64**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

$

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades da Semplan
04.122.0003.2010- Manutenção das Atividades da Semplan.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 4.985,64
TOTAL **R 4.985,64**
$

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2011- Manutenção das Atividades da Semosp.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 31.186,08
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 3.871,94
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 1.800,00
TOTAL **R$ 36.858,02**

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades do Ensino Fundamental.
12.361.0012.2019- – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 43.438,95
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 21.715,39
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 3.660,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 1.205,81
TOTAL **R 70.020,15**
$

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Unidade Orçamentária: 006 Atividades da Secretaria de Educação.

12.361.0012.2026- – Manutenção das Atividades da Semec.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 32.985,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.795,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 1.500,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 5.859,72
TOTAL **R$ 48.139,72**

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de agricultura.
04.122.0003.2046 – Manutenção das Atividades da Semagri
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 8.489,95
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.565,65
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 420,00
TOTAL **R$ 10.475,60**

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
04.122.0003.2057 – Manutenção das Atividades da Sembes
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 17.372,87
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 3.060,74
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 960,00
TOTAL **R$ 21.393,61**

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semusa - RP
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 148.626,59

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 34.547,36
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 6.900,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 8.498,47
TOTAL **R$ 198.572,42**

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 004– Fundo Municipal da Criança e do adolescente
08.243.0017.2036 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 2.541,21
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.371,68
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 360,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 5.792,94
TOTAL **R$ 10.065,83**

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 003– Fundo Municipal de Saúde - PAB
10.301.0016.2033 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários-PACS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 4.444,65
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.009,08
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 480,00
TOTAL **R$ 5.933,73**

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 003– Fundo Municipal de Saúde - PAB
10.301.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil..... R$ 6.586,98
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.786,23
3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação .....R$ 240,00
TOTAL **R$ 8.613,21**

TOTAL **R$ 622.683,02**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 622.683,02 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, dois centavos), serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do período de julho a dezembro 2008 da Receita próprias.

TOTAL GERAL **R$ 622.683,02**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 18 de Novembro de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL